



Ata da Sessão Ordinária nº 1636 da 21ª Sessão legislativa da Câmara Municipal de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 14 de Dezembro de 2017.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, neste plenário Ormindo Barreto da Costa “Caboclinho”, sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, presidida por Balliester Werneck de Prager e ocupando a primeira secretaria o vereador Miquéias Gomes e a segunda secretaria o vereador Roberto Antunes, declarou-se aberta a presente sessão. Para o início dos trabalhos a presidência convidou o Vereador Miquéias Gomes para fazer a tradicional leitura bíblica sendo esta Livro de Salmos, capítulo 100. Na seqüência o primeiro secretário fez a leitura da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada pela totalidade dos edis presentes. **Passamos para a leitura das matérias do Expediente:** Processo Administrativo nº 037/2017 do Ver. Alexandre Carvalho; Processo Administrativo nº 036/2017 do Ver. Vantoil Martins; Processo Administrativo nº 054/2017 do Ver. Marciley Lessa; Processo Administrativo nº 072/2017 do Ver. Alan Rodrigues; Processo Administrativo nº 255/2017 do Ver. Paulo Rito; Indicações Legislativas nº 494, 495 e 506/2017 de autoria do Ver. Alessandro Grimauth; Indicações Legislativas nº 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504 e 505/2017 de autoria do Ver. Roberto Antunes. Não havendo Comentários do Expediente passamos para a Chamada Regimental que registrou a presença dos edis que responderam e a ausência dos vereadores Vantoil Martins, Alexandre Carvalho, Alan Rodrigues, Paulo Rito e Marciley Lessa. **Passamos para a leitura das matérias da Ordem do Dia:** Projeto de Lei Ordinária nº 038/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande; Projeto de Lei Ordinária nº 006/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande. Não havendo discussões da Ordem do Dia **passamos para a votação:** Projeto de Lei Ordinária nº 038/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande, em segunda e última votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 006/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande, em segunda e última votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes. **Não havendo inscritos na fase de Explicações Pessoais** e nada mais havendo a tratar a presidência declarou encerrada a presente sessão convocando os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária à realizar-se 19 de Dezembro, neste mesmo plenário. Para constar, eu, Karla Kamila Vidal, Oficial de Atas ad hoc da Câmara Municipal de Iguaba Grande, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada depois de lida e aprovada pela Presidência, Secretários presentes e por esta Oficial de Atas.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2017.